

REGULAMENTO GALA DESPORTO BRAGA

O Município de Braga, reconhecendo o Desporto como fator de elevada importância em vários parâmetros da sociedade atual, vai organizar a V Gala do Desporto de Braga, premiando desta forma todos aqueles que, em prol de uma modalidade, de um clube, de uma cidade e inclusive do próprio país, alcançaram resultados de elevado mérito desportivo.

A Gala do Desporto pretende ser um evento anual, organizado pelo Pelouro do Desporto e Juventude, que premiará todos os agentes desportivos com inegável mérito no período compreendido entre 1 de outubro e 30 de setembro de cada época desportiva.

Previamente a cada Gala, estarão disponíveis formas de contato (desporto.lazer@cm-braga.pt), para que todos os agentes desportivos que presumam cumprir os critérios definidos neste regulamento possam comunicar a sua elegibilidade, evitando desta forma possíveis omissões, dado o alargado universo desportivo dos atletas do concelho de Braga

Todos os agentes desportivos em condições de serem galardoados receberão convite por parte da entidade organizadora.

Data e Local:

A V Gala do Desporto de Braga terá lugar no dia 22 de outubro, pelas 21:30 horas, no Grande Auditório do Altice Fórum Braga.

Objetivos:

A V Gala do Desporto de Braga pretende premiar os agentes desportivos, tais como atletas, técnicos, clubes/associações, dirigentes e árbitros, que alcançaram resultados de mérito, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

Organização:

Cabe ao Pelouro do Desporto do Município de Braga a organização da V Gala do Desporto de Braga.

Participação e Condições:

Os critérios de atribuição de prémios nesta V Gala do Desporto de Braga serão definidos nos itens seguintes, ficando abrangidos os que respeitarem as seguintes premissas:

1. Atletas naturais / residentes no concelho de Braga, ou, que representem coletividades deste concelho, independentemente da sua residência, e que tenham obtido resultados de destaque até 30 de setembro de 2018, em modalidades abrangidas por federações desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva (documento em anexo), em escalão etário até absoluto, tais como:
 - 1.1. Títulos em competições internacionais individuais (Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Jogos Olímpicos da Juventude e Festival Olímpico da Juventude Europeia);
 - 1.2. Medalhados em competições internacionais individuais (Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Jogos Olímpicos da Juventude e Festival Olímpico da Juventude Europeia);
 - 1.3. Participantes nos Jogos Olímpicos;
 - 1.4. Campeões nacionais individuais;
 - 1.5. Títulos individuais em competições internacionais de âmbito escolar (Eventos da International School Federation (ISF) e Eventos da Fédération Internationale Sportive de l'Enseignement Catholique (FISEC) e universitário (Universíadas, Campeonatos Mundo Universitários e Campeonato Europa Universitários);
 - 1.6. Medalhados individuais em competições internacionais de âmbito escolar (Eventos da International School Federation (ISF) e Eventos da Fédération Internationale Sportive de l'Enseignement Catholique (FISEC) e universitário (Universíadas, Campeonatos Mundo Universitários e Campeonato Europa Universitários);
2. Clubes com sede no concelho de Braga, que possuam modalidades abrangidas por federações desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva (documento em anexo) e que tenham obtido resultados de inegável mérito, tais como:
 - 2.1. Títulos internacionais coletivos (Competições Mundiais ou equivalentes, Taças Clubes Campeões Europeus ou equivalentes);
 - 2.2. Posições de pódio em competições internacionais coletivas (Competições Mundiais ou equivalentes, Taças Clubes Campeões Europeus ou equivalentes);
 - 2.3. Campeões nacionais coletivos, de qualquer escalão etário (competições primeira divisão nacional).
3. Técnicos, Árbitros e Dirigentes, nomeados pelo painel de seleção, constituído por representantes de várias instituições relevantes no fenómeno desportivo do concelho bracarense, tais como, Câmara Municipal de Braga, Instituto Português do Desporto e Juventude, Universidade do Minho, imprensa regional, entre outras;

4. Evento Desportivo, a ser votado *online* pela população bracarense, de um conjunto de 5 eventos nomeados pelo painel acima mencionado.

Prémios:

Os agentes desportivos que respeitem os critérios anteriores receberão um galardão atribuído pela organização da V Gala do Desporto de Braga.

Os Clubes/Associações que se enquadrem nos critérios acima mencionados serão distinguidos com um galardão, recebendo os atletas pertencentes à equipa um diploma atribuído pela organização da V Gala do Desporto de Braga.

Outros:

A entidade organizadora reserva-se ao direito de atribuir galardões a agentes desportivos que, não se encontrando abrangidos por qualquer um dos critérios acima referidos, possuam resultados ou *curriculum* desportivo de inegável performance.